

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PARQUINHOS INFANTIS DO MUNICÍPIO, E A ABERTURA DOS BANHEIROS DO CAMPO SINTÉTICO DO CAXIXE PARA A UTILIZAÇÃO DOS ATLETAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover ações voltadas à segurança, ao lazer e ao bemestar da população, especialmente das crianças e dos praticantes de atividades esportivas.

Recomendo que seja determinada à secretaria competente a realização de manutenção preventiva e periódica em todos os parquinhos infantis do município, com o objetivo de conservar o patrimônio público, dando atenção especial ao parquinho localizado no distrito de Alto Caxixe.

A medida visa sanar possíveis falhas estruturais, como ferragens expostas, peças soltas ou danificadas, garantindo que os equipamentos de lazer estejam em plenas condições de uso e oferecendo um ambiente seguro para as crianças.

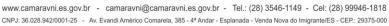
Também recomendamos a abertura dos banheiros do campo sintético do Alto Caxixe para uso, a fim de oferecer condições adequadas de higiene, conforto e privacidade aos atletas e frequentadores do entorno. A disponibilização de sanitários é um serviço público básico e essencial em espaços esportivos e de lazer.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para assegurar melhores condições à população de Venda Nova do Imigrante.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador

